



COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2013**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de setembro do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Alencar Santos Viana Filho, Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Rattón Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, José Carlos Carvalho e Ricardo Augusto Simões Campos. Presentes, ainda, Vespasiano Álvaro de Souza, Chefe do Gabinete da Presidência, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro João Fleury, que convidou Vespasiano Álvaro de Souza para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** detalhamento dos recursos financeiros relativos às propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração; **4.2.** revisão de documentos de organização interna da Companhia: **4.2.1.** Norma de Procedimentos nº 93-003/4 “Acidentes com veículos, ressarcimento por danos e multas por infração de trânsito”, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 179/13; **4.2.2.** Norma de Procedimentos nº 2006-011/1 “Gratificação por dirigir veículos”, PCA nº 180/13; **4.2.3.** “Código de Conduta Ética”, PCA nº 181/13; **4.2.4.** “Manual de procedimentos para apuração de denúncias e irregularidades”, PCA nº 182/13; **4.3.** celebração de Contratos de Programa: **4.3.1.** renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede do município de São José da Safira, PCA nº 183/13; **4.3.2.** regularização da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do município de Mário Campos, PCA nº 184/13; **4.4.** formalização de aditamentos de contratos: **4.4.1.** II termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 11.2804, referente às obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ibitaré, PCA nº 185/13; **4.4.2.** III termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 11.3151, para obras e serviços complementares da 1ª etapa de melhorias da ETE Betim Central, PCA nº 186/13; **4.5.** formalização de aditamentos de contratos: **4.5.1.** VII termo aditivo de valor ao contrato nº 11.2347, referente à prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, PCA nº 187/13; **4.5.2.** VIII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.2347, referente à prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela ECT, PCA nº 188/13; **4.6.** acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2014 - Revitalização do Rio das Velhas”; **4.7.** acompanhamento das metas do indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **4.8.** homologação do processo administrativo licitatório nº 0520133103-PEM para registro de preços de tubos em PVC ocre, PCA nº 190/13; **4.9.** homologação de processos licitatórios: **4.9.1.** DVLI nº 1020130154 para as obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em

redes e ligações de esgoto, no Distrito de Contagem, em Contagem e Pará de Minas, PCA nº 191/13; **4.9.2.** DVLI nº 1020130155 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, no Distrito do Médio Paraopeba, PCA nº 192/13; **4.10.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2013, PCA nº 193/13; **4.11.** alteração na reserva de lucros da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31/12/2012, PCA nº 194/13; **4.12.** transferência de ativos para a Cemig Distribuição S/A, por meio da doação dos bens adquiridos para as obras de modificação da rede de distribuição de energia elétrica do sistema de esgotamento sanitário de Carmo do Rio Claro, PCA nº 195/13; **4.13.** delegação à Diretoria Executiva para aprovação das Normas de Procedimentos e Regulamentos de organização interna da Companhia, PCA nº 189/13;

5. Deliberações: os Conselheiros obtiveram conhecimento e deliberaram o quanto segue: **5.1.** foi apresentado o detalhamento dos recursos financeiros contidos nas propostas a serem deliberadas pelo Conselho de Administração nesta Reunião, de acordo com a metodologia para acompanhamento dos impactos dos recursos no Programa de Investimentos e no Orçamento Empresarial, aprovada em reunião de 28/10/2010; **5.2.** aprovar, conforme alínea “h” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a revisão dos seguintes documentos de organização interna da Companhia: **5.2.1.** Norma de Procedimentos nº 93-004/3 “Acidente com veículos, ressarcimentos por danos e multas por infração de trânsito”, passando a vigorar a NP nº 93-004/4, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião 10/9/2013; **5.2.2.** Norma de Procedimentos nº 2006-011/1 “Gratificação por dirigir veículos”, passando a vigorar a NP nº 2006-011/2, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião 10/9/2013; **5.2.3.** “Código de Conduta Ética”, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião 18/9/2013; **5.2.4.** “Manual de procedimentos para apuração de denúncias e irregularidades”, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião 18/9/2013. Assuntos apresentados pelo Chefe do Departamento de Planejamento Estratégico e Desempenho Empresarial, Juarez Pereira da Silva Panisset. **5.3.** celebração de Contratos de Programa: **5.3.1.** aprovar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa com o município de São José da Safira, para renovação da prestação dos serviços de abastecimento de água da Sede do Município, por 30 (trinta) anos, a ser feita após a celebração do Convênio de Cooperação do Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/8/2013; **5.3.2.** cancelar o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração nº 184/08 de 28/11/2008, e aprovar, conforme alínea “k” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Programa com o município de Mário Campos para regularização da prestação dos serviços de abastecimento de água e assunção da prestação dos serviços de esgotamento sanitário da Sede do Município, por 30 (trinta) anos, a ser feita após a celebração do Convênio de Cooperação do Município com o Estado de Minas Gerais, transferindo a concessão para a COPASA MG, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 18/9/2013. Assuntos apresentados pelo Gerente da Divisão de Análise e Acompanhamento de Concessões, Geraldo Francisco de Carvalho Mazzoni. **5.4.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo

22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos:

5.4.1. II termo aditivo de acréscimo, decréscimo, inclusão e exclusão de itens, com alteração de valor, ao contrato nº 11.2804, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Ibirité, acrescendo-o em R\$2.789.763,03 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos), correspondente a 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$129.896.194,54 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 4/9/2013;

5.4.2. III termo aditivo de acréscimo, decréscimo, inclusão e exclusão de itens, com alteração de valor, ao contrato nº 11.3151, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços complementares da 1ª etapa de melhorias da estação de tratamento de esgoto Betim Central, acrescendo-o em R\$217.272,62 (duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$43.489.062,65 (quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/9/2013. Assuntos apresentados pelo Superintendente de Expansão da Metropolitana, Túlio Coelho Tomagnini.

5.5. autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos de contratos:

5.5.1. VII termo aditivo de valor ao contrato nº 11.2347, referente à prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, acrescendo-o em R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), correspondente a 9,92% (nove vírgula noventa e dois por cento) do valor original do contrato, que passa a ser de R\$39.867.017,42 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos), totalizando com esse aditamento o montante de R\$83.804.918,86 (oitenta e três milhões, oitocentos e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/8/2013;

5.5.2. VIII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 11.2347, referente à prestação de serviços e venda de produtos comercializados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, acrescendo-o em R\$27.479.800,85 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos reais e oitenta e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$107.684.719,71 (cento e sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos) e passando seu vencimento para 03/10/2014, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/8/2013. Assuntos apresentados pelo Superintendente Comercial, Cláudio Gomes dos Santos;

5.6. foi apresentado pelo Gestor de Empreendimento de Grande Porte - Meta 2014, Valter Vilela Cunha, o acompanhamento das ações da COPASA MG relativas ao Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais: “Meta 2014 - Revitalização do Rio das Velhas”;

5.7. foi apresentado pelo Gerente da Divisão de Eficiência Energética, Paulo Roberto Cherem de Souza, o acompanhamento das metas do

indicador Água Não Convertida em Receita - ANCR; **5.8.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520133103-PEM para registro de preços de tubos em PVC ocre, cujo valor adjudicado foi de R\$16.222.336,80 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com prazo de vigência de 6 (seis) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 4/9/2013. Assunto apresentado pela Superintendente de Apoio Logístico, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos; **5.9.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.9.1.** DVLI nº 1020130154 para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, no Distrito de Contagem, municípios de Contagem e Pará de Minas, incluindo povoados, vilas e favelas, cujo valor adjudicado foi de R\$12.887.528,77 (doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/9/2013; **5.9.2.** DVLI nº 1020130155 para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, no Distrito do Médio Paraopeba, cujo valor adjudicado foi de R\$14.505.557,47 (quatorze milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 27/8/2013. Assuntos apresentados pelo Superintendente de Licitações e Estudos de Custos, Eustáquio Schmitz de Castro. **5.10.** aprovar a proposta sobre declaração de crédito de JCP, relativa ao terceiro trimestre de 2013, conforme artigos 36, alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$31.062.654,08 (trinta e um milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares das 119.327.217 (cento e dezenove milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias da Companhia, que receberão o valor bruto de R\$0,26031491273 (zero vírgula dois seis zero três um quatro nove um dois sete três centavos de reais) por ação. Essa distribuição está sujeita à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor do JCP será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2013. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24/09/2013, devendo tais ações ser negociadas “ex-JCP” a partir de 25/09/2013. A data do fato gerador do JCP para fins contábeis é de 30/09/2013. A data de pagamento aos acionistas do JCP, ora declarado, será em até 60 (sessenta) dias a contar da data desta Reunião, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 18/9/2013; **5.11.** recomendar, para deliberação da Assembleia Geral, a proposta de alteração na reserva de lucros da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, com aumento de R\$16.912.423,06 (dezesesseis milhões,

novecentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 20/8/2013. Assuntos apresentados pelo Assessor da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Marcos José de Souza; **5.12.** autorizar, conforme CAG nº 010/12 de 13/04/2012, a transferência de ativos para a Cemig Distribuição S/A, por meio da doação dos bens adquiridos para as obras da estação de tratamento de esgoto do sistema de esgotamento sanitário do município de Carmo do Rio Claro, no valor de R\$20.809,40 (vinte mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos), de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 10/9/2013. Assunto apresentado pelo Chefe do Gabinete da Presidência, Vespasiano Álvaro de Souza; **5.13.** delegar à Diretoria Executiva a aprovação das emissões e modificações de quaisquer Normas de Procedimentos e Regulamentos de organização interna da Companhia. Assunto apresentado pelo Diretor Presidente, Ricardo Augusto Simões Campos. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por mim, Vespasiano Álvaro de Souza, Secretário, e José Veloso Medrado, Procurador Jurídico da Companhia, que atestou que as deliberações desta Reunião estão de acordo com as normas da Empresa e a legislação vigente. Assinam, ainda, os Conselheiros presentes: Alencar Santos Viana Filho, Alexandre Pedercini Issa, Alfredo Vicente Salgado Faria, Enio Rattón Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, João Fleury, José Carlos Carvalho e Ricardo Augusto Simões Campos. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Alencar Santos Viana Filho
Conselheiro

Alexandre Pedercini Issa
Conselheiro

Alfredo Vicente Salgado Faria
Conselheiro

Enio Rattón Lombardi
Conselheiro

Euclides Garcia de Lima Filho
Conselheiro

João Fleury
Presidente do Conselho

José Carlos Carvalho
Conselheiro

Ricardo Augusto Simões Campos
Vice-Presidente do Conselho

José Veloso Medrado
Procurador Jurídico

Vespasiano Álvaro de Souza
Secretário